



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 41 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações sobre o cumprimento das Lei Municipal 5335/13 que dispõe sobre: " SOBRE O SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVES COM INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL".

JUSTIFICATIVA

Ao observarmos à necessidade de se fazer a coleta seletiva de forma organizada no município, já que existem relatos da população que não está sendo feita a coleta seletiva, chegou-se a conclusão da importância de uma fiscalização maior da presente lei, visando o bem da população e a proteção do meio ambiente.

A coleta seletiva, traz muitos benefícios ao meio ambiente e impacta diretamente na qualidade de vida de nossos munícipes. A separação dos resíduos em matérias secos (plásticos, vidros, papelão, etc.) dos úmidos (orgânicos e restos de comida) é essencial para o gerenciamento dos resíduos, e este trabalho realizado já na coleta inicial nos lares é uma maneira simples que garante ótimos resultados, facilitando a separação nos centros de triagem. Além dos benefícios ambientais e de saúde pública, a reciclagem ainda tem potencial de gerar empregos, garantindo renda às famílias.

Pelos motivos expostos, faz-se necessário retomar o sistema de coleta seletiva, por meio de trabalho de conscientização e envolvimento da população.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2017.

Oliveira
VEREADOR

